

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h8fxjz1w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 2933/2023 Protocolo nº 6356/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE SEJA ATUALIZADO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALMT, CONFORME PEDIDO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO-SINDAL.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório à autoridade supracitada, mostrando a necessidade de atualizar o **Valor do Auxílio-alimentação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme pedido do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - SINDAL.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do **Ofício nº 070/2023/SINDAL-MT**, encaminhado pelo Presidente do SINDAL, Sr. Jovanildo Antônio da Silva. Indicando a necessidade de atualizar o **Valor do Auxílio-alimentação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme pedido do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - SINDAL.

O auxílio-alimentação é uma importante forma de complementação salarial que visa garantir a segurança alimentar dos servidores públicos. Ele desempenha um papel essencial na qualidade de vida desses profissionais, assegurando condições adequadas para a realização de suas atividades cotidianas. No entanto, é necessário reconhecer que o valor atualmente estabelecido não condiz mais com a realidade econômica e com os custos de alimentação na região.

O SINDAL, legítimo representante dos servidores da ALMT, tem reiteradamente expressado a preocupação com o valor defasado do auxílio-alimentação. O sindicato argumenta que a falta de atualização desse benefício compromete a qualidade da alimentação dos servidores, afetando diretamente sua saúde e bem-estar. Além disso, ressalta-se que um auxílio-alimentação condizente com as necessidades atuais contribui para a motivação e o desempenho desses profissionais, refletindo positivamente na eficiência e na



qualidade dos serviços prestados à população.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, em 2022, o grupo alimentação e bebidas apresentou alta inflacionária de 21,9%. Essa alta ocorreu devido a fenômenos climáticos e aos impactos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

A realidade econômica do país e os constantes reajustes nos preços dos alimentos tornam urgente a revisão do valor do auxílio-alimentação. O aumento do custo de vida impacta diretamente a capacidade de os servidores adquirirem uma alimentação adequada e saudável. A inflação crescente, aliada às variações de preços de itens essenciais, torna imperativa a atualização do auxílio para acompanhar essa realidade e garantir que os servidores tenham acesso a uma alimentação de qualidade, contribuindo para sua saúde e bem-estar.

Destaca-se também a importância de valorizar os servidores públicos, reconhecendo o seu papel fundamental no funcionamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Proporcionar um auxílio-alimentação justo e compatível com as necessidades atuais demonstra o respeito e a valorização desses profissionais, estimulando sua motivação e comprometimento com o serviço público.

Portanto, é fundamental que esta Casa Legislativa analise e apoie a atualização do valor do auxílio-alimentação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme solicitado pelo SINDAL. O atendimento a essa demanda é um passo essencial para assegurar a dignidade dos servidores, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e garantindo a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual